



## **ATO DELIBERATIVO Nº 876/2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO DO  
II FESTIVAL DE MÚSICA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO CEARÁ.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência prevista no Art. 19, XVIII, “b”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê de Organização do II Festival de Música da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** O Comitê de Organização do II Festival de Música da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará será composto pelos seguintes servidores:

I – Daniel Mendes Aderaldo, Coordenador de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula 022293;

II - Renato Carvalho Borges, Diretor do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula 03231;  
III - Rodrigo Martiniano Ayres Lins, Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula 026731;  
IV - Otávio Cesar Lima de Melo, Presidente da Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula 024162;  
V - Lise Maria Eleutério Costa, Diretora do Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula 000121.

**Art. 3º** Os integrantes do Comitê de Organização do II Festival de Música da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará não receberão nenhuma vantagem financeira para o exercício de suas atribuições.

**Art. 4º** O Comitê de Organização do II Festival de Música da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará perdurará até a finalização de todos os trabalhos inerentes ao seu fim institucional.

**Art. 5º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE - PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE - PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2ª SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3ª SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 23/12/2019.